



## **RESOLUÇÃO N.º 021/2022/GAB/FAF**

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

**CONSIDERANDO:** o Aniversário de Criação do Ex-território Federal do Amapá.

**RESOLVE:** Determinar **PONTO FACULTATIVO**, no dia 12 de Setembro de 2022 (Segunda-Feira), na Federação Amapaense de Futebol – FAF, Retornando as atividades normais no dia 14/09/2022 (Quarta-Feira).

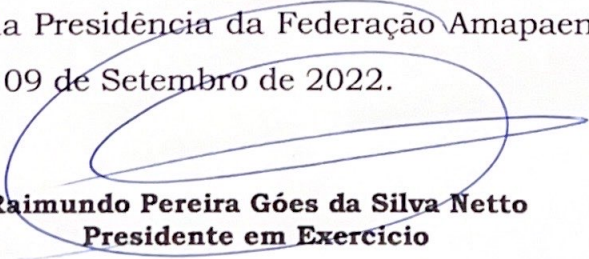
Em decorrência da realização do Campeonato Intermunicipal os Departamentos de Competição, Registro e Transferência e Arbitragem estarão trabalhando em regime de plantão.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 09 de Setembro de 2022.

  
**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**  
**Presidente em Exercício**

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA  
FONE: (96) 3345-6637  
MACAPÁ – AMAPÁ